

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS AUTOMÓVEIS DE PASSEIO HONDA CIVIC LXS FLEX 1.4 LT 2008 PLACA KVA6566 COR PRETA E AUTOMÓVEL DE PASSEIO TOYOTA KOROLLA PLACA MEC5195 COR PRATA - VEÍCULOS DOADOS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61777	ADITIVO RADIADOR COROLLA	2,00	UN	30,00	60,00
2	61767	ALINHAMENTO DT	1,00	UN	60,00	60,00
3	61798	ALINHAMENTO DT COROLLA	1,00	UN	60,00	60,00
4	61751	AMORTECEDOR DT	2,00	UN	305,00	610,00
5	61778	AMORTECEDOR DT COROLLA	2,00	UN	400,00	800,00
6	61754	AMORTECEDOR TS CIVIC	2,00	UN	200,00	400,00
7	61781	AMORTECEDOR TS COROLLA	2,00	UN	300,00	600,00
8	61768	BALANCEAMENTO	4,00	UN	15,00	60,00
9	61799	BALANCEAMENTO COROLLA	4,00	UN	15,00	60,00
10	61783	BARRA AXIAL COROLLA	2,00	UN	80,00	160,00
11	61764	BATERIA 60 A JUPITER	1,00	UN	320,00	320,00
12	61792	BATERIA 60 A JUPITER COROLLA	1,00	UN	320,00	320,00
13	61749	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	1,00	UN	1.485,00	1.485,00
14	61750	BUCHA BANDEJA	4,00	UN	49,00	196,00
15	61785	BUCHA DT BANDEJA COROLLA	2,00	UN	30,00	60,00
16	61758	BUCHA EIXO TRASEIRO CIVIC	2,00	UN	120,00	240,00
17	61759	BUCHA TIRANTE SUSPENSÃO TS	2,00	UN	70,00	140,00
18	61784	BUCHA TS BANDEJA COROLLA	2,00	UN	60,00	120,00
19	61748	CORREIA ALTERNADOR	1,00	UN	58,00	58,00
20	61791	CORREIA ALTERNADOR COROLLA	1,00	UN	80,00	80,00
21	61761	COXIM DT MOTOR L.D.	1,00	UN	435,00	435,00
22	61756	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DT	2,00	UN	310,00	620,00
23	61780	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DT COROLLA	2,00	UN	120,00	240,00
24	61787	DISCO FREIO DT COROLLA	2,00	UN	165,00	330,00
25	61789	DISCO FREIO TS COROLLA	2,00	UN	110,00	220,00
26	61773	FILTRO COMBUSTÍVEL COROLLA	1,00	UN	30,00	30,00
27	61746	FILTRO DE AR CONDICIONADO	1,00	UN	32,00	32,00
28	61772	FILTRO DE AR CONDICIONADO COROLLA	1,00	UN	30,00	30,00
29	61744	FILTRO DE AR MOTOR	1,00	UN	42,00	42,00
30	61771	FILTRO DE AR MOTOR COROLLA	1,00	UN	40,00	40,00
31	61745	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1,00	UN	28,00	28,00
32	61743	FILTRO MOTOR	1,00	UN	38,00	38,00
33	61770	FILTRO ÓLEO MOTOR COROLLA	1,00	UN	30,00	30,00
34	61790	JOGO PASTILHA FREIO TS COROLLA	1,00	UN	100,00	100,00
35	61752	KIT AMORTECEDOR DT CIVIC 1	2,00	UN	35,00	70,00
36	61753	KIT AMORTECEDOR DT CIVIC 2	2,00	UN	59,00	118,00
37	61779	KIT AMORTECEDOR DT COROLLA	2,00	UN	40,00	80,00
38	61755	KIT AMORTECEDOR TS CIVIC	2,00	UN	35,00	70,00
39	61782	KIT AMORTECEDOR TS COROLLA	2,00	UN	40,00	80,00
40	61760	KIT BARRA ESTABILIZADORA	2,00	UN	25,00	50,00
41	61786	KIT BARRA ESTABILIZADORA COROLLA	2,00	UN	30,00	60,00
42	61765	LÂMPADA FARÓIS	2,00	UN	35,00	70,00
43	61794	LÂMPADA H11 COROLLA	2,00	UN	50,00	100,00
44	61793	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA COROLLA	4,00	UN	5,00	20,00
45	61800	LIMPEZA DE BICO INJETORES COROLLA	1,00	UN	80,00	80,00
46	61766	MÃO DE OBRA MECÂNICA	1,00	UN	1.000,00	1.000,00
47	61797	MÃO DE OBRA MECÂNICA COROLLA	1,00	UN	1.150,00	1.150,00
48	61774	ÓLEO CAIXA COROLLA	3,00	UN	45,00	135,00
49	61742	ÓLEO MOTOR	4,50	L	42,00	189,00
50	61769	ÓLEO MOTOR COROLLA	4,50	L	42,00	189,00
51	61796	PALHETA LIMPADOR DT COROLLA	2,00	UN	35,00	70,00
52	61788	PASTILHA FREIO DT COROLLA	1,00	UN	110,00	110,00
53	61762	PNEU 205/55/16	4,00	UN	580,00	2.320,00
54	61776	REPARO BICO INJETOR COROLLA	1,00	UN	60,00	60,00
55	61757	ROLAMENTO CUBO DT	1,00	UN	315,00	315,00
56	61795	SOQUETE LÂMPADA H11 COROLLA	2,00	UN	30,00	60,00



57	61801	TORNO DE PINÇA DE FREIO	4,00	UN	120,00	480,00
58	61763	TROCA FLUIDO FREIO	1,00	UN	90,00	90,00
59	61747	VELA IGNIÇÃO	4,00	UN	98,00	392,00
60	61775	VELA IGNIÇÃO CO-ROLLA	4,00	UN	35,00	140,00
TOTAL						15.602,00

VALOR TOTAL: R\$ 15.602,00(Quinze Mil, Seiscentos e Dois Reais).

Capanema - PR, 06 de outubro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 468/2021

Processo dispensaNº 75/2021

Data da Assinatura: 07/10/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DSC AUTO PECAS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS AUTOMÓVEIS DE PASSEIO HONDA CIVIC LXS FLEX 1.4 LT 2008 PLACA KVA6566 COR PRETA E AUTOMÓVEL DE PASSEIO TOYOTA COROLLA PLACA MEC5195 COR PRATA - VEÍCULOS DOADOS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$15.602,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Dois Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 459/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA DON PEDRO I, 219 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.903.344/0001-06, neste ato por seu representante legal, BRUNO HENRIQUE LANZARINI, CPF:057.242.189-33 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 18/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 14/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 18/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCA-DAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-004523/2020-EMENDA PARLAMENTAR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 313/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução até dia 11/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 07 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE LANZARINI
Representante Legal
BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME
Contratada

PORTARIA Nº 7.984, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 84/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2021, objeto AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	1	SACO DE PAPEL BRANCO. MED-INDO 20X15 CM. FARDOS COM 500 UNIDADES.	PACKPEL	300,00	86,10
CLEAN UP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS DE 50CM X 80CM, COM ESPESURA MINIMA DE 8 MICRAS POR PAREDE. CAPACIDADE DE 30KG. FARDOS COM 100 UNIDADES.	PRÓPRIA	400,00	70,00
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	3	SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 10X14CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDOS COM 100 UNIDADES.	TY BORTHOLIN	10,00	20,97
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	4	SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 15X22CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDOS COM 100 UNIDADES.	TY BORTHOLIN	10,00	29,80
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	5	SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 25X37CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDOS COM 100 UNIDADES.	TY BORTHOLIN	10,00	52,21
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	6	SACO TRANSPARENTE- TIPO CROMUS- TAMANHO 8X11CM. SACO POLI TRANSPARENTE. FARDOS COM 100 UNIDADES.	TY BORTHOLIN	10,00	19,97
ROMA COMERCIAL LTDA	7	SACOLA BRANCA BOCA DE PALHAÇO BRANCA COM MEDIDA DE 16X20 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESURA: 0,12MM MICRAS. FARDOS COM 100 UNIDADES.	JP	500,00	53,47
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	8	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 30X40CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESURA: 0,02MM MICRAS. FARDOS COM 100 UNIDADES.	EMBRAS	1.000,00	8,77
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	9	SACOLA PLÁSTICA ALÇA DE CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 25X35 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESURA: 0,02MM MICRAS. FARDOS COM 100 UNIDADES.	EMBRAS	1.500,00	8,29
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	10	SACOLA PLÁSTICA ALÇA DE CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 38X48CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESURA: 0,02MM MICRAS. FARDOS COM 100 UNIDADES.	TY BORTHOLIN	50,00	12,83
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	11	SACOLA PLÁSTICA ALÇA DE CAMISETA BRANCA COM MEDIDA DE 43X60 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESURA: 0,03MM MICRAS. FARDOS COM 100 UNIDADES.	TY BORTHOLIN	50,00	19,52

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 84/2021, é de R\$ 104.617,00 (Cento e Quatro Mil, Seiscentos e Dezessete Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná sete



dias de outubro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº469/2021

Pregão Eletrônico Nº 084/2021

Data da Assinatura: 07/10/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLEAN UP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº470/2021

Pregão Eletrônico Nº 084/2021

Data da Assinatura: 07/10/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 21.205,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº471/2021

Pregão Eletrônico Nº 084/2021

Data da Assinatura: 07/10/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROMA COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 26.735,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº472/2021

Pregão Eletrônico Nº 084/2021

Data da Assinatura: 07/10/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 28.677,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 341/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CON-

TRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 3/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 10/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 3/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA LUIZ GERALDO HOLLEN ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E AV. BRASIL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com a Manifestação Jurídica aca-tada pelo Prefeito Municipal, fica Reequilibrado o valor em R\$ 17.091,01 (Dezes-sete mil, noventa e um reais e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 07 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 2/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 10/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 2/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPA-



NEMA PR, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica Reequilibrado o Valor em R\$ 31.455,66 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 07 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E GELSON ASTOR MORE

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa GELSON ASTOR MORE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.019.100/0001-74, situada a R PARAÍBA, 968 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)GELSON ASTOR MORÉ, inscrito(a) no CPF nº 001.095.479-18, residente e domiciliado(a) em RUA PARAIBA, 976 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 72/2020, Ata de Registro de Preços nº 450/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 01/10/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 450/2020, celebrado entre as partes em 01/10/2020, referente a Pregão Presencial 72/2020, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 206.725,99 (Duzentos e Seis Mil, Sete-centos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 30 de setembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

GELSON ASTOR MORÉ
Representante Legal
GELSON ASTOR MORE
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.024.362/0001-55, situada a R MATO GROSSO, 1400 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)DANIEL CORREIA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF nº 746.527.459-15, residente e domiciliado(a) em RUA MATO GROSSO, 1400 APTO 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 72/2020, Ata de Registro de Preços nº 449/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 01/10/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 449/2020, celebrado entre as partes em 01/10/2020, referente a Pregão Presencial 72/2020, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 120 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 616.451,26 (Seiscentos e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 30 de setembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

DANIEL CORREIA RODRIGUES
Representante Legal
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AIRTON SCHLINDWEIN - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa AIRTON SCHLINDWEIN - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.364.395/0001-07, situada a AV ESPÍRITO SANTO, 701 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)AIRTON SCHLINDWEIN, inscrito(a) no CPF nº 297.537.839-49, residente e domiciliado(a) em AVENIDA ESPIRITO SANTO, 701 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 72/2020, Ata de Registro de Preços nº 448/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 01/10/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 448/2020, celebrado entre as partes em 01/10/2020, referente a Pregão Presencial 72/2020, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 224.768,44 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 30 de setembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

AIRTON SCHLINDWEIN
Representante Legal
AIRTON SCHLINDWEIN - ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 473/2021

Pregão Nº 72/2020

Data da Assinatura: 30/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AIRTON SCHLINDWEIN - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$224.768,44 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 474/2021

Pregão Nº 72/2020

Data da Assinatura: 30/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$616.451,26 (Seiscentos e Dezesesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 475/2021

Pregão Nº 72/2020

Data da Assinatura: 30/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GELSON ASTOR MORE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PER-

TENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$206.725,99 (Duzentos e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO POR PRAZO DETERMINADO

Edital nº 05/2021

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e, de acordo com o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 456/1991, de 22 de outubro de 1991, que trata sobre o Saneamento e a Vigilância Sanitária, a Lei nº 851/2000, de 15 de dezembro de 2000, que criou o SIM – Serviço de Inspeção Municipal, a Lei nº 1.608/2017, de 16 de fevereiro de 2017, que autoriza o Município de Capanema/PR contratar temporariamente profissionais de nível superior com dispensa de seleção pública, da Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; CONSIDERANDO a Lei nº 1.777 DE 11 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a contratação temporária de Médico Veterinário; CONSIDERANDO, o artigo 34 da Lei nº 1.476/2007, de 19 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município e, CONSIDERANDO a indisponibilidade temporária de realização de concurso público municipal, em virtude das medidas de contenção de gastos, estabelecidas por meio do Decreto Municipal nº 6.499/2018, de 05 de junho de 2018, e a Lei Complementar nº 173/2020, torna pública a ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO POR PRAZO DETERMINADO, nos seguintes termos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo, de acordo com a legislação que trata a matéria e, conforme o estabelecido neste Edital, é destinado a selecionar profissionais para atender à necessidade temporária e excepcional da Administração Municipal para assumir o cargo atualmente vago de Médico Veterinário, e será executado por intermédio de Comissão Organizadora composta por 05 (cinco) servidores, designados através de portaria específica.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de Prova de Títulos referentes a formação e experiência profissional do candidato para o cargo, conforme disposto nos Anexos deste Edital.

1.3. Este Edital apresenta a oportunidade de inscrição para o seguinte cargo:

Cargo	Salário	Carga Horária	Vagas	Cadastro de Reserva
Médico Veterinário	R\$ 4.082,31	40 h/semanais	01	sem

1.4. Antes de inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá observar, atentamente, as prescrições deste Edital, assim como os requisitos e condições sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O presente Processo Seletivo é composto das seguintes fases:

I - Inscrição do candidato e apresentação dos títulos;

II - Classificação Provisória;

III - Período para interposição de Recurso;

IV - Classificação Final;

1.6. Para o cargo não cadastro de reserva, considerando tratar-se de contratação temporária e excepcional, não havendo previsão de abertura de novo cargo desta natureza.

1.6.2. O prazo de validade deste Edital é de 24 meses, prorrogável por uma vez.

1.6.3. A vigência do contrato de trabalho será avaliada constantemente de acordo com a necessidade da Administração Municipal e os critérios legais e do princípio da obrigatoriedade do Concurso Público, art. 37 CF/88, podendo ser rescindido a qualquer tempo.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente a este Processo Seletivo por meio das edições do Diário Oficial do Município, e Editais publicados no portal eletrônico do Município, bem como manter atualizados os dados cadastrais informados no ato da inscrição para fins de contato com o candidato, caso necessário.

1.8. Durante toda a realização do Processo Seletivo serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

1.9. O cronograma do Processo Seletivo será o seguinte:

Publicação do presente Edital	08 de outubro de 2021
Prazo para inscrição dos candidatos e apresentação dos títulos	11 a 15 de outubro de 2021
Classificação provisória	18 de outubro de 2021
Período para interposição de recursos	20 a 22 de outubro de 2021
Publicação do resultado final	25 de outubro de 2021

1.10. A classificação provisória será publicada no Portal Eletrônico do Município de Capanema (www.capanema.gov.br) e na página oficial do Município no Facebook (Município de Capanema).

2. DO CARGO

2.1. Médico Veterinário.

2.1.1. O profissional será contratado para atuar junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Capanema, cuja lotação será definida pelo respectivo Secretário Municipal.

2.1.2. Jornada de trabalho: A jornada de trabalho do profissional será de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto no contrato de trabalho, cujo horário de expediente será definido pelo respectivo Secretário Municipal.

2.1.3. O candidato classificado no Processo Seletivo será contratado temporariamente.

2.1.4. Remuneração Mensal: será considerado o valor previsto em Lei municipal para o profissional concursado em início de carreira, respeitando-se a proporcionalidade da remuneração conforme a jornada de trabalho prevista no contrato.

2.1.5. As atribuições do cargo de Médico Veterinário são aquelas previstas na Lei Municipal nº 1.476/2013.

2.1.6. Requisitos para a inscrição: apresentação de certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação em Medicina Veterinária, devidamente autenticado.

2.2. Além do salário, o contratado fará jus aos direitos previstos na Consolidação da Lei do Trabalho – CLT.

2.3. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos previdenciários e de imposto de renda.

2.4. Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem aos mesmos estabelecidos para os demais servidores do Município de Capanema pela Lei Municipal nº 877/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situada à Avenida Espírito Santo, nº 39, Centro, no horário das 8:30h às 11h00min e das 13h30min às 15h00min, no período de 11 de outubro a 15 de outubro de 2021, sob a supervisão da presidência da Comissão Organizadora designada.

3.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e a tácito de aceitação das instruções e normas estabelecida no presente Edital.

3.3. No ato da inscrição haverá entrega de documentos referentes a comprovação dos títulos, os quais deverão ser apresentados em envelope fechado, juntamente com a ficha de inscrição, a ser disponibilizada

pela Comissão Organizadora.

3.4. As inscrições serão gratuitas, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição e apresentação dos documentos.

3.5. Tendo em vista as medidas de proteção contra a pandemia do COVID-19, os candidatos deverão adentrar ao recinto no ato da inscrição e/ou interposição de recursos utilizando máscara facial, bem como seguir as normas de distanciamento interpessoal.

4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá ter no mínimo 18 anos, preencher os requisitos previstos neste edital para o respectivo cargo e comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados neste edital, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida em cartório com poderes específicos (conforme Anexo V), apresentando os seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade com foto;

II - CPF, Cadastro Pessoa Física;

III - Formulário de inscrição disponibilizado neste Edital (Anexo I), preenchido e assinado.

IV - Certificado ou diploma de conclusão de curso.

V - CRMV - fotocópia e comprovante de que está ativo. (incluir CRMV ANEXO I)

VI - Títulos.

4.2. No ato da inscrição o candidato optará pelo cargo previsto no item 1.3 deste edital.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. Os critérios e pontuações constantes neste edital que resultarão na classificação são os seguintes:

I - Formação, especialização e aperfeiçoamento profissional;

II - Experiência profissional.

5.2. A avaliação da Formação E Especialização, com valoração máxima de 56 pontos, será realizada de acordo com os elementos do Anexo II deste Edital.

5.3. A avaliação de Experiência Profissional, com valoração máxima de 44 pontos, será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

5.4. A somatória dos pontos da avaliação da formação, especialização e da experiência profissional resultará na pontuação final do candidato. Pontuação máxima: 100 pontos.

5.5. A comprovação dos títulos será feita mediante apresentação de cópia do documento com o respectivo original ou cópia autenticada.

5.6. Em caso de igualdade de pontuação, o desempate será feito da seguinte ordem de critérios:

a) maior experiência profissional no cargo oferecido (tempo e quantidade);

b) terá preferência o candidato residente e domiciliado em Capanema/PR.

c) maior idade (ano, mês, dia)

6. DOS RECURSOS

6.1. A entrega de Recurso deverá ser feita pelo candidato, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no dia e horário mencionado no item 1.9 deste Edital.

6.2. Serão aceitos questionamentos sobre a Classificação Provisória desde que estejam em conformidade com os itens abaixo.

6.2.1. Os questionamentos contidos no Recurso deverão estar fundamentados e apresentados em formulário, cujo modelo está no Anexo VI deste Edital.

6.2.2. O candidato deverá preencher um formulário por questionamento apresentado.

6.2.3. Não serão protocolados e remetidos a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, os Recursos apresentados fora do prazo estipulado ou; que não estejam fundamentados; ou ainda, que tenham sido elaborados



de forma diferente da estabelecida neste Edital.

6.2.4. Será desconsiderado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente qualquer questionamento relativo a erros cometidos pelo próprio candidato no preenchimento de sua inscrição.

6.2.5. Os Recursos serão analisados pela comissão organizadora, que emitirá Parecer Conclusivo.

6.2.6. Após o julgamento dos Recursos será emitida uma nova listagem: a Classificação Final, conforme previsto no item 1.9 deste Edital.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Será desclassificado do resultado Final do Processo Seletivo o candidato que apresentar declarações falsas para comprovar a experiência profissional.

7.2. Será transferido para o último lugar da Classificação Final o candidato que:

I - Não tiver interesse pela vaga ofertada ou não possa assumi-la por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;

II - Não apresentar os documentos pessoais exigidos para Contratação, descritos no item 8.1.3 deste edital.

7.3. Na ocorrência das hipóteses dos itens 7.1 e 7.2 a convocação para a vaga aberta será destinada ao próximo candidato, subsequentemente, em ordem de classificação final, até o último classificado.

7.4. Não havendo aceitação de nenhum candidato na ordem de classificação final, iniciar-se-á a convocação novamente a partir do primeiro colocado e assim subsequentemente até que haja aceitação.

7.5. A inaptidão temporária por licença-maternidade será justificada somente com apresentação de atestado médico, pelo candidato ou por procurador, na data da apresentação da documentação para a contratação.

7.6. O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, o que não acarretará prejuízo à convocação dos demais classificados.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. São requisitos para contratação o atendimento dos itens a seguir:

8.1.1. Ter sido classificado neste Processo Seletivo para a vaga oferecida.

8.1.2. Apresentar a documentação legal comprovando os quesitos registrados na etapa da inscrição.

8.1.3. Apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos pessoais exigidos para contratação, originais e cópias, às suas expensas, descritos abaixo:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- CTPS contendo o número do PIS;
- comprovante de endereço atual;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Declaração de inexistência de Acúmulo de Cargo Público;
- Comprovação de Registro de Classe.
- Atestado de Saúde Ocupacional (anexo IV)
- CRMV – acompanhado de certidão do conselho de Classe como **ativo**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As informações solicitadas por candidatos ou interessados, só serão fornecidas pela Comissão Organizadora ou no Protocolo Geral do Município, se apresentadas de modo formal, por escrito, mediante protocolo.

9.2. Comprovadas a qualquer tempo, a ilegalidade de documentos apresentados por qualquer candidato, o mesmo será excluído imediatamente do Processo Seletivo ou, se contratado, será realizada rescisão contratual nos termos do disposto na CLT e a ocorrência será comunicada ao Ministério Público para apurar eventuais crimes cometidos contra a Administração Pública.

9.3. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas, as quais farão parte do Processo Seletivo para a devida prestação de contas.

9.4. Ao completar 75 (setenta) anos, o contratado terá seu contrato rescindido, de acordo com a Constituição Federal.

9.5. O presente Processo Seletivo, disciplinado por este Edital, terá validade de 24 meses, permitida a sua prorrogação uma vez por igual período.

9.6. Havendo candidato aprovado em concurso público para o mesmo cargo ofertado neste PSS, a contratação havida neste procedimento, fica automaticamente rescindida quando da assunção do mesmo no cargo equivalente.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada por Portaria.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, 08 de outubro de 2021. – data da assinatura

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS CADASTRAIS

Nome Completo: _____

RG _____ (órgão expedidor), CPF nº _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço Completo: _____

Bairro: _____ Município: _____
_____/____

Telefone: _____

e-mail: _____

DADOS PESSOAIS

Idade: _____ Data de Nascimento: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Venho por meio desta, ciente de todos os termos e requisitos para concorrer a vaga ofertada, REQUERER, perante a Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2021, a devida inscrição ao respectivo certame, com a finalidade de concorrer a vaga de:

() Médico Veterinário.

Assinatura do Candidato
Nome legível

ANEXO II CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA O CARGO

Nº	Especificação dos títulos	Documentos para comprovação	Nº de Títulos	Pontuação unitária	Pontuação máxima
01	Graduação em Medicina Veterinária	Diploma Devidamente Registrado	1	20	20



02	Pós-graduação Lato Sensu em Higiene e/ou Inspeção de Produtos de Origem Animal	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso Reconhecido pelo MEC.	3	5	15
03	Cursos complementares na área de autocontrole de agroindústria, manipulação de alimentos e registro de estabelecimentos de origem animal, agroindústria, SIM, SUASA, e SUSAF	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso,	3	4	12
04	Cursos Complementares na área de cuidados e bem estar animal	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	3	3	9
TOTAL DE PONTOS					56

ANEXO III CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO

Nº	Especificação da experiência	Documentos para comprovação	Tempo máximo de Experiência a ser avaliada	Pontuação por cada ano de experiência	Pontuação máxima
01	Tempo de serviço prestado na área de higiene e inspeção de produtos de origem animal.	1) Setor Público Municipal, Estadual e/ou Federal: Certidão de Tempo de Contribuição; ou Ato oficial de nomeação, ou Contrato de Trabalho. Declaração para fins de comprovação de Experiência Profissional onde constem os períodos trabalhados, emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, com carimbo CNPJ e assinado pelo Dirigente do Setor de Pessoal; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), na função pretendida pelo candidato. 2) Setor Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na Função pretendida pelo candidato.	5 anos (60 meses) No período de 09/09/2016 até a data de inscrição	0,75 pontos por mês completo	45
TOTAL DE PONTOS					44

ANEXO IV ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL Para ocupação do cargo

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento ____/____/____ Sexo: _____

Cargo e função pretendida: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

() APTO para exercer o cargo/função de _____
() INAPTO para exercer o cargo/função de _____

No caso de Gestante, informar: A gestante encontra-se na _____ semana de gestação

Médico Examinador/Assinatura e Carimbo _____ Assinatura do candidato _____

Capanema ____/____/____

ANEXO V MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, Eu _____

RG: _____ CPF: _____, nomeio como meu bastante procurador, o(a) Sr.(a) _____

RG: _____ CPF: _____, estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado à Rua, _____, no município _____

de ____/____/____

Para o fim de APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO OUTORGANTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR OCASIÃO DA:

() INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 04/2021

() CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS EDITAL 04/2021

Podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente mandato exceto a efetiva contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Capanema ____/____/____

Assinatura do Outorgante _____

ANEXO VI MODELO DE RECURSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA, DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA (EDITAL Nº 04/2021).

Nome....., Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, portador da Carteira de Identidade RG nº, (órgão expedidor), inscrito no CPF nº, residente e domiciliado à Rua, nº Bairro,, no Município de/Estado, comparece, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos do EDITAL PSS Nº 04/2021, para impetrar recurso, o que faz em face dos seguintes fatos e fundamentos:

(Expor os fundamentos fáticos e jurídicos do recurso)

Ante ao exposto, e considerando o que ainda pode ser suprido por essa Comissão Organizadora, peço e espero pela procedência do recurso. Nestes termos, pede deferimento.

Capanema, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Recorrente _____

Protocolo de recebimento:

A ser realizado diretamente no setor de tributação na sede da prefeitura de Capanema/pr.

ANEXO VII MODELO DE PARECER DECISÓRIO DE RECURSO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 04/2021, em análise ao Recurso Administrativo apresentado pelo(a) Recorrente, referente ao..... aplicado na classificação provisória do Cargo de Médico Veterinário, informa que Classificação provisória publicada no Diário Oficial do Município de Capanema.

Desta forma, de acordo com item do referido Edital nº 04/2021, (dá provimento ou dá improvimento) ao Recurso e (altera ou mantém) a posição do Candidato

Capanema/PR, data.....

RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI
Presidente da Comissão Organizadora
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2021

Ao(à) senhor(a),
NOME do Candidato
Concorrente a vaga de Médico Veterinário.

ATOS DO LEGISLATIVO

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
PROCESSO Nº 04/2021

RATIFICAÇÃO

Ercio Marques Schappo, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido processo de dispensa de licitação atendido todas as formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e sendo a contratação oportuna e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 04/2021:

Objeto: LICENÇA ORIGINAL PERMANENTE DO WINDOWS SERVER STANDARD 2019, COEM, X64, BRAZILIAN 16 CORE, VERSÃO EM PORTUGUÊS, PART NUMBER: P73-07783, PARA USO NO SERVIDOR DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Fornecedor	CNPJ
ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI	15.299.485/0001-33

O valor total dos gastos com o presente processo de dispensa de licitação é de R\$ 5.399,00 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais).

Capanema, 07 de outubro de 2021.

Ercio Marques Schappo
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br